

Publicado em 17.02.2022

Atualizado em 05.05.2022

## Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

**1.1 - Regulamentação Aplicável** - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza o Campeonato Portugal GT de Ralis (CPGTR), o qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas Ralis (PER), Regulamento Técnico do Campeonato Portugal de Ralis, Regulamento Técnico do Campeonato Portugal GT Ralis, pelo presente Regulamento e anexos a estes.

### 1.2 - Campeonatos em disputa no CPGTR

|                                 |             |                       |          |
|---------------------------------|-------------|-----------------------|----------|
| Campeonato Portugal GT de Ralis | 1º condutor | 2º condutor/navegador | Absoluto |
| Troféu Melhor Equipa Feminina   |             |                       |          |

**1.3 - Mínimo de provas para efetivar o campeonato** - desde que se realizem, no mínimo, quatro das provas referidas no Art. 2.1 do presente regulamento.

## Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

### 2.1 - Conforme calendário desportivo nacional

| Prova                            | Organizador     |
|----------------------------------|-----------------|
| RALI DE CASTELO BRANCO           | E.C. BRANCO     |
| RALI VIANA DO CASTELO            | C. A. STO TIRSO |
| RALI VINHO DA MADEIRA            | C.S. MADEIRA    |
| RALI DA ÁGUA - ALTO TAMEGA       | C. A. M. I.     |
| CONSTÁLICA RALLYE VOUZELA        | G.A.S.          |
| RALI VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL | C. A. M. GRANDE |

## Art. 3 - VEÍCULOS ADMITIDOS

**3.1** - O campeonato é reservado aos veículos que estejam em conformidade com o Regulamento Técnico do CPGTR em vigor.

## Art. 4 - CONCORRENTES - CONDUTORES

**4.1 - Condutores Admitidos** - detentores de licença desportiva NACIONAL A (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

**4.2 - Concorrentes Admitidos** - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas, válidas nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

**4.2.1 - Caso o concorrente não seja o próprio condutor** - deverá ser, obrigatoriamente, titular de licença desportiva de CONCORRENTE.

**4.3 - Participação de um 2º condutor/navegador** - é obrigatória em todas as provas bem como ser detentor de licença desportiva NAVEGADOR A (ou grau superior), ou NACIONAL B (ou grau superior), válidas nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. De prova para prova, um licenciado poderá ser 2º condutor/navegador de qualquer 1º condutor.

**4.4 - Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores / navegadores** - idêntico ao que se prevê no presente regulamento para os 1ºs condutores.

## Art. 5 - ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E ORDEM DE PARTIDA

**5.1 - Números de competição** - em função do campeonato onde a prova está inserida.

**5.2 - Ordem de Partida** - conforme Art. 16.4 das PER.

## Art. 6 - INSCRIÇÃO PRÉVIA NO CAMPEONATO E PROVAS

**6.1 - Condição para 1ºs condutores e 2ºs condutores/navegadores obterem pontuação nas provas do CPGTR** - serão considerados aqueles que tenham licença desportiva válida e tenham efetuado previamente a sua inscrição online no CPGTR, através do PORTAL FPAK ou em recurso com o preenchimento e entrega do boletim de inscrição, acompanhado da liquidação da taxa de inscrição, a qual terá o seguinte valor:

|   |       |
|---|-------|
| Inscrição no Campeonato Portugal GT de Ralis - 1ºs Condutores | 150 € |
| Inscrição no Campeonato Portugal GT de Ralis - 2ºs Condutores | 0 €   |

**6.1.1** - O CPGTR é composto por sete ralis, contando para apuramento de pontuação final os seis melhores resultados. Excecionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.

**6.2 - Inscrição de 2ºs condutores / navegadores** - Serão atribuídas pontuações independentes das que os 1º condutores obtenham ou obteriam estando ou não inscritos no CPGTR.

**6.2.1** - O CPGTR (2ºs Condutores/Navegadores) é composto por sete ralis, contando para apuramento de pontuação final somente os cinco resultados e, excecionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.

### 6.3 - Locais de inscrição do CPGTR

**6.3.1 - Portal FPAK, após validação e ou comprovativo de pagamento.**

**6.3.2 - Delegações FPAK**

|                        |   |                                     |  |
|------------------------|---|-------------------------------------|--|
| Sede da FPAK           | Rua Fernando Namora, 46 C/D -<br>1600-454 Lisboa    | Tel. 217 112 800<br>Fax 217 112 801 | <a href="mailto:licencas1@fpak.pt">licencas1@fpak.pt</a><br><a href="mailto:licencas2@fpak.pt">licencas2@fpak.pt</a> |
| Delegação FPAK Norte   | Rua Sousa Aroso, 1083 4450-<br>291 Matosinhos       | Tel. 229 352 168<br>Fax 229 382 875 | <a href="mailto:norte1@fpak.pt">norte1@fpak.pt</a>   |
| Delegação FPAK Madeira | Rua dos Aranhas, 53, 2 Sala F -<br>9000-044 Funchal | Tel. 291 224 688<br>Fax 291 229 724 | <a href="mailto:madeira@fpak.pt">madeira@fpak.pt</a>   |

**6.4 - Inscrição no CPGTR** - é obrigatória a inscrição até ao início das Verificações Administrativas de cada prova/evento até ao limite definido no Art. 6.5. A responsabilidade da inscrição é do Concorrente e qualquer pontuação só será atribuída a partir do momento da inscrição devidamente validada.

**6.5 - Data limite para a inscrição no CPGTR**

**4ª prova**

## Art. 7 - PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO

**7.1 - Pontuações** - em cada prova dos campeonatos referidos no Art. 1º do presente regulamento são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar na classificação geral final

**7.2 - Geral (absoluto e classes)**

|    |           |     |           |
|----|-----------|-----|-----------|
| 1º | 25 Pontos | 6º  | 10 Pontos |
| 2º | 20 Pontos | 7º  | 8 Pontos  |
| 3º | 17 Pontos | 8º  | 6 Pontos  |
| 4º | 14 Pontos | 9º  | 4 Pontos  |
| 5º | 12 Pontos | 10º | 2 Pontos  |

*Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.*

**7.3 - Pontuação Extra** - de acordo com o Art. 13.1.1 das PGAK.

## **Art. 8 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS**

---

**8.1 - Número mínimo de participantes** - Conforme Art 13.1.3 das PGAK.

**8.2 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores)** - para a classificação final serão considerados os cinco melhores resultados dos seis ralis programados no Art 2. Excecionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.

**8.3 - Anulação de prova** - caso uma das provas referidas no Art. 2 não se vier a realizar, esse número passará, automaticamente, a ser reduzido em uma prova a considerar para a pontuação final.

**8.3.1** - No caso de duas provas referidas no Art. 2 não se vierem a realizar, esse máximo passará, automaticamente, a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final.

**8.4 - Casos de igualdade de pontuação** - serão resolvidos segundo as regras de desempate previstas no Art. 13.1.6 das PGAK.

**8.5 - Para fazer parte das classificações finais do CPGTR** - é necessário ter no mínimo, as participações previstas no Art. 13.3 das PGAK.

## **Art. 9 - PRÉMIOS**

---

**9.1 - Prova**- conforme regulamento particular

**9.2 - Campeonato** - de acordo com o art.1.2 do presente regulamento e Art. 23 das PGAK

## **Art. 10 - SEGURO**

---

**10.1 - Prémio de seguro** - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

## **Art. 11 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS**

---

**11.1 - Reclamações ou apelos** - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

**11.2 - Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento** - serão analisados e decididos pela Direção da FPAK.

**11.3 - Modificações ao presente regulamento** - serão introduzidas conforme especificado no Art. 1.6.1 das PGAK. A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

## **Art. 12 - SISTEMAS - GPS/GSM**

---

**12.1** - Utilização de acordo com o Regulamento Desportivo do Campeonato/Taça onde a prova está inserida.

## **Art. 13 - CAMARAS DE FILMAR**

---

**13.1** - Câmara (s) de filmar tem de estar em conformidade com o disposto nos Art 22.2 e 22.2.1 das PGAK  
[https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2019-06/28704-camaras\\_de\\_filmar.pdf](https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2019-06/28704-camaras_de_filmar.pdf)

# ATUALIZAÇÕES

| Art. / Data | Estado     | Art. / Data | Estado     | Art. / Data | Estado |
|-------------|------------|-------------|------------|-------------|--------|
| 6.4 / 05.05 | Atualizado | 6.5 / 05.05 | Atualizado |             |        |
|             |            |             |            |             |        |
|             |            |             |            |             |        |

|                 |  |
|-----------------|--|
| <b>Art. 6.4</b> | <b>6.4 - Inscrição no CPGTR</b> - Para a primeira prova que se realize do CPGTR serão admitidas inscrições até ao início das Verificações Administrativas. Para a segunda e restantes provas, a inscrição poderá ser feita até ao dia do fecho das inscrições da prova/evento a realizar, respeitando o limite previsto no Art. 6.5. |
| <b>Art. 6.5</b> | <b>6.5 - Data limite para a inscrição no CPGTR</b><br><div style="text-align: right; border: 1px solid black; padding: 2px;"><b>Fecho das inscrições da 4ª prova</b></div>   |